DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 03/2023** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN

Classificação	Nome	Inscrição
74º	LETICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA MAXIMO	200692448
75º	ELISE FRANCINE BRANCO	200691548

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé **RECONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024**, abaixo relacionado, seguindo ordem de reclassificação, a comparecer em até 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Cirurgião Dentista

Classificação	Nome	Inscrição
3º	THAYNARA ORZECHOWSKY GOMES DA ROSA	200791295

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 10 de abril de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 06, de 07 de abril de 2026.

Prorroga prazo da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 02 de 07 de maio de 2025 e dá outras providências.

Autoria: Vereador James Garcia da Silva

"A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 02/2025, destinada à intermediação do diálogo entre Santa Casa de Misericórdia e setores da Prefeitura Municipal, especialmente da saúde, visando a sugestão de melhorias, aprimoramento das relações institucionais, bem como outras posições e providências necessárias que forem apuradas pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 07 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
- Presidente da Câmara-

JAMES GARCIA DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 07 de abril de 2026.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 3M27L-S7R4O-XK401-XRFC6-15QVR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1471
Documento Nº: 7/2026
Protocolo Data: 07/04/2026
Processo Nº: 441/2026

Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 07/04/2026 às 15:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3M27L-S7R4O-XK401-XRFC6-15QVR

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

César Grabher Meier
Em 07/04/2026 16:00 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples

James Garcia da Silva (James Garcia)
Em 07/04/2026 16:01 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples

Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos)
Em 07/04/2026 17:47 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 07, de 07 de abril de 2026

Prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 09, de 05 de setembro de 2025, e dá outras providências.

Autoria: Walter de Oliveira

"A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 09/2025, destinada a apurar as eventuais irregularidades, suposto superfaturamento e possível descumprimento de cláusulas contratuais ocorridos no Contrato nº 94/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itararé e a empresa RM Empreendimentos EIRELI, bem como em todo o procedimento licitatório respectivo da Concorrência Pública nº 14/2022, que teve por objeto a execução de serviços de melhoria, modernização e eficientização da iluminação pública em diversas vias do município, incluindo projeto, fornecimento de materiais e mão de obra, pelo valor de R$ 12.243.686,81 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), visando a tomada de demais providências investigativas e para concluir seus trabalhos, de acordo com o artigo 121 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 07 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
- Presidente da Câmara Municipal -

JAMES GARCIA DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 07 de abril de 2026.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 4ZY96-IW3F7-SLMZ7-KL3W6-HCVR9

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1470
Documento Nº: 6/2026
Protocolo Data: 07/04/2026
Processo Nº: 444/2026

Gerado por Joana Paula Dalcol da Silva na repartição Secretaria Administrativa dia 07/04/2026 às 16:04

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4ZY96-IW3F7-SLMZ7-KL3W6-HCVR9

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

César Grabher Meier
Em 07/04/2026 16:49 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples

James Garcia da Silva (James Garcia)
Em 07/04/2026 16:23 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples

Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos)
Em 07/04/2026 17:47 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples